

## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/ 2025

Assembleia Legislativa de Alagoas

SOLICITA AO GOVERNO DE ALAGOAS ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA A REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, e a Secretária de Estado da Educação, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, a adoção de medidas urgentes para a regularização do transporte escolar destinado aos alunos da rede estadual de ensino no município de Pariconha/AL.

A presente indicação se faz necessária diante da grave situação enfrentada pelos estudantes da rede estadual de ensino em Pariconha/AL, que estão impossibilitados de comparecer regularmente às aulas devido à falta de transporte escolar. A ausência desse serviço essencial compromete diretamente o direito à educação, gerando evasão escolar e dificultando o aprendizado dos jovens da região.

O transporte escolar é um direito dos alunos e um dever do Estado, conforme previsto no artigo 208 da Constituição Federal, que assegura o acesso e a permanência na escola. Diante disso, solicitamos que o Governo do Estado tome as providências cabíveis para garantir o transporte adequado, seguro e eficiente para os estudantes do município de Pariconha/AL, viabilizando sua locomoção até as unidades escolares localizadas na cidade.

Assim, confiamos na sensibilidade e no compromisso do Governo do Estado de Alagoas em atender a esta justa reivindicação, proporcionando melhores condições para a educação dos alunos da rede estadual em Pariconha.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

25 de fevereiro de 2025.

Deputada Estadual